



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 23 de Outubro de 2023 às 13:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-14382023, **Código de validação:** 7D886C6325.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 14382023
(relativo ao Processo 96112023)
Código de validação: 7D886C6325

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Instauração de Processo Licitatório – Manutenção e Recarga de Extintores

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao Despacho-CPL 6722023, observando a documentação anexada no processo 96112023, referente a Declaração de Exequibilidade exigida através do Despacho 14162023, enviada pela empresa Apolo Extintores, esclarecemos que após análise das informações apresentadas, sugerimos a continuidade do processo por considerar aceitável as condições apresentadas para execução do objeto deste processo licitatório.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/10/2023 às 13:12 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR